

A Creche Ação Social Renascer, Creche Renascer e Escola Tio Pedro, CNPJ 09.441.600/0001-60, formalizou um Termo de Colaboração Nº 66/2023 em 09 de fevereiro de 2023, com a SEE-DF (Secretaria de Estado de Educação) com duração inicial de 60 meses. O termo tem por objeto o atendimento de 130 (cento e trinta) crianças de 4 meses a 3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias visando o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

O valor mensal recebido para a execução desta atividade é de R\$ 141.169,60 (cento e quarenta e um mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com o plano de trabalho com vigência de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2027 sendo que:

R\$ 100.256,44 (cem mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) é referente à remuneração da equipe de trabalho, compreendendo as despesas como impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, vale transporte, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, conforme tabela a seguir:

## 1 - RECURSOS HUMANOS

QUANTIDADE	Função	Salário	Encargos Sociais e Trabalhistas	Total Mês	Total Anual
1	Diretor(a) Pedagógico(a)	R\$ 4.477,02	R\$ 1.491,74	R\$ 5.968,76	R\$ 71.625,12
1	Coord. Pedagógico(a)	R\$ 3.954,03	R\$ 1.317,48	R\$ 5.271,51	R\$ 63.258,12
0	Professor (a) 20 h	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Professor (a) 40 h	30.613,44	R\$ 10.400,39	R\$ 41.013,83	R\$ 492.165,96
11	Monitor (a)	R\$ 19.262,32	R\$ 6.618,20	R\$ 25.880,52	R\$ 310.566,24
1	Secretário(a) Escolar*	R\$ 2.334,82	R\$ 1.077,96	R\$ 3.412,78	R\$ 40.953,36
1	Nutricionista 30 h	R\$ 2.954,71	R\$ 984,50	R\$ 3.939,21	R\$ 47.270,52
0	Nutricionista 40 h	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	Porteiro (a)	R\$ 1.751,12	R\$ 783,47	R\$ 2.534,59	R\$ 30.415,08
2	Cozinheiro (a)	R\$ 3.609,62	R\$ 1.502,74	R\$ 5.112,36	R\$ 61.348,32
2	Serv Ger Cons/Limp	R\$ 3.261,76	R\$ 1.386,82	R\$ 4.648,58	R\$ 55.782,96
0	Monitor(a) Volante	00,00	00,00	00,00	00,00
1	Auxiliar de cozinha	R\$ 1.630,88	R\$ 843,42	R\$ 2.474,30	R\$ 29.691,60
<b>SubTotal Recursos Humanos</b>		<b>R\$ 73.849,72</b>	<b>R\$ 26.406,72</b>	<b>R\$ 100.256,44</b>	<b>R\$ 1.203.077,28</b>

R\$ 24.353,36 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) é destinado para compra de Material de Consumo e Didático Pedagógico, conforme tabela a seguir:

2 - MATERIAL DE CONSUMO e DIDÁTICO PEDAGÓGICO		
Especificação	A EXECUTAR	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Gêneros alimentícios	R\$ 24.353,36	R\$ 292.240,32
Roupa de cama, mesa e banho		
Aquisição de gás de cozinha		
Material de limpeza em geral		
Material de Expediente		
Material de segurança/higiene do trabalho		
Material para reparos/manutenção equipamentos		
Material p/ reparos/manut.da unid. de atendimento		
Utensílios para cozinha		
Combustível e lubrificante automotivo		
Material Didático Pedagógico		
Brinquedos Pedagógicos		
Material de higiene da criança		
Uniforme das crianças e funcionários		
Aquisição de colchonetes		
Livros Técnicos/ literatura infantil/não imobilizáveis		

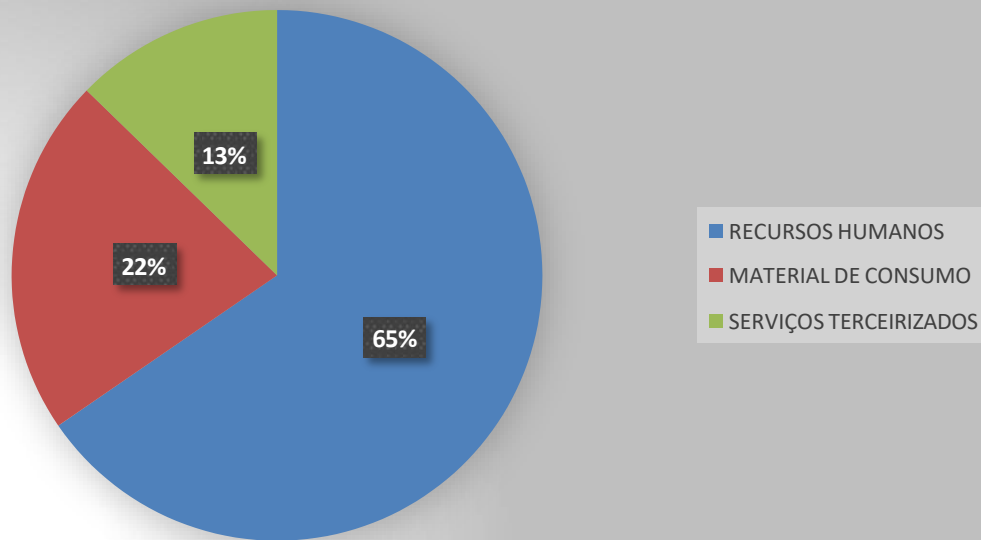
CRECHE RENASCER – DIRETORIA GERAL  
 ESTRUTURAL – DF | 61 3465 4957 – 61 98256 0030  
 TIOPEDRO@CRECHERENASCER.ORG.BR

R\$ 16.559,80 (dezessete mil reais) é destinado para pagamento de serviços de terceiros, conforme tabela a seguir:

<b>3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b>			
Especificação		<b>A EXECUTAR</b>	
		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
<b>3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica</b>	Pagamento Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40	R\$16.559,80	R\$198.717,60
	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais		
	Pagamento de Água/Esgoto		
	Pagamento de Luz		
	Pagamento de Telefone fixo/internet/celular		
	Serviços de Contabilidade		
	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)		
	Agente de Segurança Patrimonial / Vigia		
	Auditoria		
	Assessoria Jurídica		
	Plano Odontológico e Seguro de Vida e/ou benefícios CCT		
<b>Total Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica</b>		<b>R\$16.559,80</b>	<b>R\$198.717,60</b>

Abaixo há um gráfico para complementar o entendimento sobre as verbas previstas por mês:

### VERBAS PREVISTAS PARA O MÊS



Vale ressaltar que o gráfico demonstra o limite a ser gasto por mês para cada item demonstrado, mas não quer dizer que necessariamente será gasto o valor total. A instituição poderá gastar um valor inferior ao limite e eventualmente usar essa diferença nos momentos em que será necessário ultrapassá-lo, por exemplo, quando há pagamento de férias, o limite previsto para recursos humanos será ultrapassado, mas esse valor será compensado com aquelas diferenças, dos meses anteriores.

Informamos que nossa Instituição Parceira compromete-se a complementar a aplicação de recursos financeiros com recursos próprios ou advindos de parcerias e/ou doações como Mesa Brasil, Banco de Alimentos e VEPEMA, a fim de suprir as aquisições de Material de Consumo e Didático-Pedagógico e contratações de Serviços de Terceiros, para garantir o atendimento à criança da Educação Infantil, conforme disposto nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (MEC, 2006)

A apresentação da prestação de contas é realizada por meio do Relatório Informativo da Execução, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o término de cada trimestre e por meio do Relatório de Execução do Objeto encaminhado no prazo de 90 dias após o término de cada exercício, ainda, por acompanhamento sistemático sendo feito por meio eletrônico e presencial através de uma equipe Gestora nomeada pela Secretaria de Educação, a qual emite um parecer técnico conclusivo de análise de aprovação de contas.

Com isso, nossa Instituição cumpre o dever de prestar contas desde o início, a partir do momento da liberação da primeira parcela dos recursos financeiros, observando todos os prazos e normas estabelecidos no Decreto 37.843/2016 - MROSC/DF e nos atos normativos setoriais.

# Transparência Renascer

Conheça também nosso site e fique por dentro de tudo que acontece na Ação Social Renascer.

Acesse nosso site:

[acaosocialrenascer.org.br](http://acaosocialrenascer.org.br)



CRECHE RENASCKER – DIRETORIA GERAL  
ESTRUTURAL – DF | 61 3465 4957 – 61 98256 0030  
TIOPEDRO@CRECHERENASCER.ORG.BR